



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**ANEXO IX – Declarações de Regularidade**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_/2018**

Prezados Senhores,

A (denominação social da LICITANTE individual ou da empresa integrante do consórcio) apresenta os documentos exigidos para a sua habilitação, nas condições estabelecidas no EDITAL, e declara, sob as penas da lei, que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que toca à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

b) não se encontra em processo de (a) falência; (b) liquidação judicial ou extrajudicial; (c) insolvência; (d) administração especial temporária; ou (e) intervenção.

c) não há fatos impeditivos para a sua participação desta na LICITAÇÃO, uma vez que:

c.1) a) não foi declarada inidônea por qualquer esfera federativa, não estando proibida de licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA por estar incluída no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ambos do Governo Federal, [Cadastro Nacional de Condenados por Atos Improbidade Administrativa, instituído pela Lei nº 8.429/92](#) e no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP do ESTADO, instituído nos termos do artigo 5º do Decreto Estadual n.º 60.106/2014;

c.2) não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de São Paulo;

c.3) se compromete a comunicar ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto desta Declaração; e

c.4) não está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10 da Lei Federal n.º 9.605/1998;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

d) nenhum de seus diretores ou gerentes foi condenado por quaisquer dos crimes ou contravenções previstos no artigo 1º da Lei Estadual n.º 10.218/1999;

e) se encontra regular perante às Normas de Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

f) tem ciência de que a existência de registro no CADIN ESTADUAL impede a contratação com o CONCEDENTE, de acordo com a Lei Estadual n.º 12.799/2008;

São Paulo, [•] de [•] de 2018.

---

(assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es) da LICITANTE individual ou de cada empresa integrante do consórcio)

\*É necessário o reconhecimento de firma.